

LEI Nº442/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: CRIA O LOTEAMENTO AMÉLIA MENDES (FAZENDA CUMBE – ZONA URBANA) e DÁ NOMES AS RUAS E AVENIDAS NO REFERIDO LOTEAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado o Loteamento **AMÉLIA MENDES (FAZENDA CUMBE – ZONA URBANA)** e dá nomes as Ruas e Avenidas no referido Loteamento, localizado na sede do Município de Barro – Ceará nos termos a seguir:

I – AVENIDA PROJETADA 01 – Com denominação **HUGO SABÓIA DE CASTRO.**

II – RUA PROJETADA 01 – Com denominação **GERALDO VASQUES DE SALES.**

III - RUA PROJETADA 02 - Com denominação **JOSÉ ÍTALO CABRAL.**

IV - RUA PROJETADA 03 – Com denominação **FRANCISCO MANUEL PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.


JOSÉ MARQUÍNLIO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL